



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº7/2019

AUTORIA – Márcia Regina Da Silva Sousa

ASSUNTO – Cria a FRENTE PARLAMENTAR pela Agenda 2030 para o desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Resolução Nº7/2019, que cria a FRENTE PARLAMENTAR pela Agenda 2030 para o desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. As ações da Frente Parlamentar pela Agenda 2030, tem como objetivo agregar conhecimento e articular a produção de conteúdos, envolvendo rede de instituições públicas e privadas, para o cumprimento das metas e indicadores dos ODS.

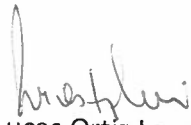
A Frente Parlamentar será constituída mediante a livre adesão dos Vereadores, com o objetivo de contribuir para a formação das bases políticas para o fomento dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável os ODS e suas metas.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de junho de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº7/2019

AUTORIA – Márcia Regina Da Silva Sousa

ASSUNTO – Cria a FRENTE PARLAMENTAR pela Agenda 2030 para o desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Resolução Nº7/2019, que cria a FRENTE PARLAMENTAR pela Agenda 2030 para o desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. As ações da Frente Parlamentar pela Agenda 2030, tem como objetivo agregar conhecimento e articular a produção de conteúdos, envolvendo rede de instituições públicas e privadas, para o cumprimento das metas e indicadores dos ODS.

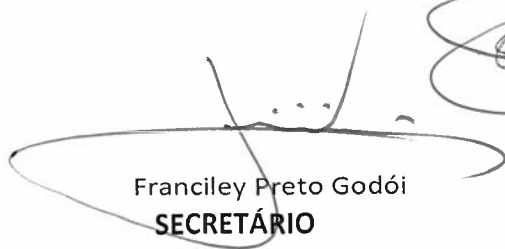
A Frente Parlamentar será constituída mediante a livre adesão dos Vereadores, com o objetivo de contribuir para a formação das bases políticas para o fomento dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável os ODS e suas metas.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de junho de 2019.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº7/2019

AUTORIA – Márcia Regina Da Silva Sousa

ASSUNTO – Cria a FRENTE PARLAMENTAR pela Agenda 2030 para o desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**, analisou o Projeto de Resolução Nº7/2019, que cria a FRENTE PARLAMENTAR pela Agenda 2030 para o desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. As ações da Frente Parlamentar pela Agenda 2030, tem como objetivo agregar conhecimento e articular a produção de conteúdos, envolvendo rede de instituições públicas e privadas, para o cumprimento das metas e indicadores dos ODS.

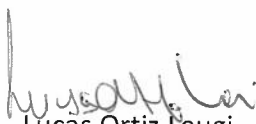
A Frente Parlamentar será constituída mediante a livre adesão dos Vereadores, com o objetivo de contribuir para a formação das bases políticas para o fomento dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável os ODS e suas metas.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de junho de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR